



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 16, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Institui o Diploma RÔMULO CAMPOS D'ARACE.**

**VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído o Diploma RÔMULO CAMPOS D'ARACE que será outorgado anualmente pela Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, a um cidadão ou a uma cidadã, que haja contribuído destacadamente para a literatura do município de Pindamonhangaba.

Art. 2º O nome do homenageado ou da homenageada será apresentado por um Vereador, mediante indicação da APL – Academia Pindamonhangabense de Letras.

Parágrafo único. A indicação do nome deverá vir acompanhada de justificativa escrita que evidencie o mérito da pessoa a ser homenageada, considerando as questões literárias de Pindamonhangaba.

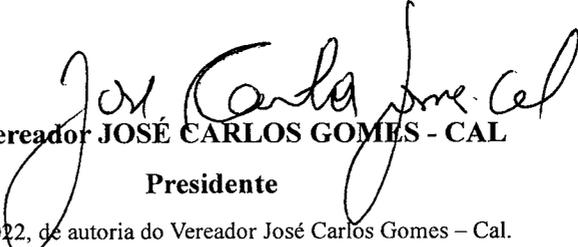
Art. 3º O homenageado ou a homenageada receberá a honraria no mês de setembro, data comemorativa do nascimento de Rômulo Campos D'Arace.

Parágrafo único. Excepcionalmente no ano de 2022, a honraria será entregue no mês de dezembro, em evento comemorativo do 60º aniversário da APL – Academia Pindamonhangabense de Letras.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 28 de setembro de 2022.

  
**Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL**

**Presidente**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2022, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal.  
Publicado no Departamento Legislativo.